Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 15 - INMA/UFMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUTO DE MATEMÁTICA COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA - INMA, instituída pela Portaria nº 65/2026, de 26 de outubro de 2026, do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 145/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
CAMPO GRANDE/MS						
INMA	1249	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / MATEMÁTICA	1	Dedicação Exclusiva	Integral	Doutor
	1250	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / MATEMÁTICA	1	Dedicação Exclusiva	Integral	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 230

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

Graduado em Matemática Licenciatura; ou Matemática Bacharelado; e

Doutorado em Área de Avaliação: Matemática; Matemática Aplicada; ou Educação Matemática.

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 7/31

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Prova objetiva	26/11/2026	8h Sala 505 INMA/Bloco 7
Divulgação do resultado da prova objetiva	26/11/2026	A partir das 17h no site inma.ufms.br
Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	7h45 Sala 505 INMA/Bloco 7
Prova didática	02/12/2026	8h Sala 505 INMA/Bloco 7
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	02 a 05/12/2026	A partir de 04/12/2026 no site inma.ufms.br

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

03/11/2026 Nº 8916 Pg 82

6.3. As provas serão realizadas PRESENCIALMENTE, no Instituto de Matemática - Bloco 7, salas conforme quadro 2 de cronograma no item 6.2.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital nº 145/2026.

6.5. A prova escrita terá duração de duas horas e será realizada no dia 26/11/2026, às 8h, no Instituto de Matemática - Bloco 7/UFMS.

6.5.1. A prova objetiva será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, de mesma pontuação. As questões abrangem o conteúdo programático descrito nas seções 7.1.1 até 7.1.8. A duração da prova objetiva será de duas horas (120 minutos). A nota final do candidato(a) estará entre 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais de precisão. Serão eliminado(a)s os candidato(a)s que obtiverem nota menor que 5,00 (cinco) na prova objetiva.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1. Conteúdo programático da prova objetiva:

7.1.1. Limites e Continuidade de funções de uma variável real a valores reais;

7.1.2. Derivadas de funções de uma variável real a valores reais e suas aplicações;

7.1.3. Integrais de funções de uma variável real a valores reais e aplicações;

7.1.4. Geometria Analítica Vetorial: Equações de reta e plano. Posição relativas de retas e plano;

7.1.5. Geometria Analítica Vetorial: Medida angular e distâncias.

7.1.6. Cônicas e quádricas;

7.1.7. Cálculo Diferencial de Funções de Várias Variáveis: Limite e Continuidade;

7.1.8. Cálculo Diferencial de Funções de Várias Variáveis: Derivadas parciais e Diferenciabilidade.

7.2. Temas da prova didática:

7.2.1. Como as derivadas afetam a forma de um gráfico;

7.2.2. Aplicações de Integral: áreas entre curvas;

7.2.3. Posições relativas entre uma reta e um plano.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 7/23

Camargo, Ivan De; Boulos, Paulo. Geometria Analítica: um Tratamento Vetorial. 3. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, Sp: Prentice Hall, 2012.

Guidorizzi, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo, Vol. 1. 5. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, Gen, 2015.

Pinto, Diomara; Morgado, Maria Cândida Ferreiro. Cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis. 3. ed. 4a. reimpr. Rio de Janeiro, Editora URFJ, 2006.

Stewart, James. Cálculo, Volume I. 5. Ed. São Paulo, Sp: Cengage Learning, 2007.

Weir, Maurice D.; Hass, Joel (George B. Thomas). Cálculo, Volume 1, 12. Edição. Editora Pearson, 2012.

Winterle, P. Vetores e Geometria Analítica. 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2014.

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade:

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho comprovação
Ensino	Lecionação de disciplinas na Graduação conforme carga horária estabelecida pela unidade	Planos de Ensino, frequência e notas enviados via SISCAD para a Coordenação de Graduação em Matemática Licenciatura e Bacharelado
Pesquisa	Participação na execução de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa com ou sem fomento da unidade INMA	Participação comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa com ou sem fomento da unidade INMA via documentação SIGPROJ
Extensão / ações institucionais	Proposição ou participação da execução de pelo menos uma ação de extensão universitária, incluindo a ação 'Vem para UFMS', ações de orientação e preparação ao ENADE, Semana de Desenvolvimento Profissional, Semana Acadêmica, INTEGRA e 'Feira das Profissões'	Participação comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de extensão com ou sem fomento da unidade INMA via documentação SIGPROJ e/ou certificado de participação em ações institucionais

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 284

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.2. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecido pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

11.3 Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.4. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.5. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.5 O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: secac.inma@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br

MARCOS VINÍCIUS PEREIRA SPREAFICO

Presidente da Comissão Especial

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
PG 285

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Pereira Spreafico**, **Professor do Magisterio Superior**, em 30/10/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6774250** e o código CRC **F4C501DD**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7513
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031070/2026-94 SEI nº 6774250

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 1/36